

Data: 28/10/2025 Hora: 17:20:19

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 900/2025 Data Orçamentária: 28/02/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: RCL COM?RCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU??O E SERVI?OS EIRELI CNPJ/CPF: 18.408.522/0001-92

Endereço do Credor: Avenida Cara?bas Quadra 54 Lote 17 Cidade: APARECIDA DE GOIANIA

 Telefone do Credor:
 06232426950
 FAX:
 Cassio
 UF/CEP:
 GO/74.993-270

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202510/0009

Modalidade Número: 2420/24 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 90.650,00 Saldo do Empenho: R\$ 53.069,10 Saldo a Pagar: R\$ 37.580,90

Liquidado: R\$ 37.580,90

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	20	13226	1.600,00	m	TÁBUA DE DE 30cm x 2cm x 500cmTÁBUA DE (30cm X 2cm X MAIOR OU IGUAL A 5 METROS DE COMPRIMENTO) EM MADEIRA de PRIMEIRA QUALIDADE, BRUTA, LIVRES DE RACHADURAS E BROCAS, QUE NÃO CONSTA NA LISTA CITES DE RISCO DE EXTINÇÃO DO IBAMA. MARCA: Pinho cuiabano	25,900000	41.440,00
2	19	96482	1.900,00	m	TÁBUA BRUTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 0,30 X 2cm X 4,5MTÁBUA BRUTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL COM 0,30 METROS DE LARGURA. 2cm DE ESPESSURA. COMPRIMENTO DE 4,5 METROS. EM MADEIRA de PRIMEIRA QUALIDADE, BRUTA, LIVRES DE RACHADURAS E BROCAS, QUE NÃO CONSTA NA LISTA CITES DE RISCO DE EXTINÇÃO DO IBAMA. MARCA: Pinho cuiabano	25,900000	49.210,00

Valor da Nota de Empenho: 90.650,00 **A TRANSPORTAR**Valor por extenso: NOVENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO				
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de		
Orçamentária em: 28/02/2025		Nome:		
Matrícula 393711		Tel.:		
		Data://		
	Esta NE será validada, após conferência da DC			

Despesa Deduzida da Dotação

39.371-1

Orçamentária em: 28/02/2025

Matrícula

Data: 28/10/2025 Hora: 17:20:19

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Data: ___/__/_

Tel.:

Cláusulas

fornecedores e prestadores de s	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos necedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito deral.						
- PRAZO DE ENTREGA: Será o	e até 20 (vinte) dias consec	cutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.					
CAESB se resguarda o direito de	e permitir ou não a retirada d	quer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a os produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, porte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.					
- Esta NE foi realizada de acordo	com informações contidas	no processo.					
- CAESB CNPJ: 00.082.024/000	CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.						
n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0, 2) de 0,66% (sessenta e seis cer ultrapassar 30 (trinta) dias, não p	33% (trinta e três centésimo ntésimos por cento) por dia c podendo ultrapassar o valor e entrega, sem prejuízo da a	empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrita s por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atras de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contra plicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do					
- Só será concedida prorrogação	no prazo de entrega nos ca	sos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.					
- Fica o fornecedor obrigado a el	nviar, em formato XML, o Ar	quivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.					
- VIGÊNCIA: Será de mesmo pe	ríodo do Prazo de Entrega.						
SC276/25,PE24/24,ATA75/24,PA							
Valor da Nota de Empenho:	90.650,00	A TRANSPORTAR					
Valor por extenso:	NOVENTA MILE SEIS	SCENTOS E CINQUENTA REAIS					

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Esta NE será validada, após conferência da DC

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Visto da Gerência